

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Senhor Pregoeiro, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. 34/2024, Processo nº 119/2024, cujo certame tem por objeto a contratação de empresa especializada destinada à dedetização, desratização dos prédios públicos, bueiros e limpeza das caixas d'água. João Ramalho/SP, 20 de dezembro de 2024 – *Adelmo Alves - Prefeito Municipal.*